



### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato n°. 20180103

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2018-007 PMI

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE PROMOÇÕES DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA GINCANA DE NA VILA CAJAZEIRAS EM 12 MAIO DE 2018.

O(a) Sr(a) JOSE MILESI, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e FLAVIO SHOW PRODUÇÕES LTDA - EPP como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) RICHARD URIEL DA SILVA TEIXEIRA, CPF n° 024.727.062-18, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente



Estado do Pará  
Governou Municipal de Itupiranga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Março de 2018

JOSE MILESI  
Prefeitura Municipal  
Gestor do Contrato

WANDER DE JESUS BARBOSA DUARTE  
Se. Municipal de Cultura

Wander de Jesus B. Duarte  
Sec. Municipal de Esporte,  
Cultura, Juventude e Lazer  
Decreto: 09/2017

*Ciente*